

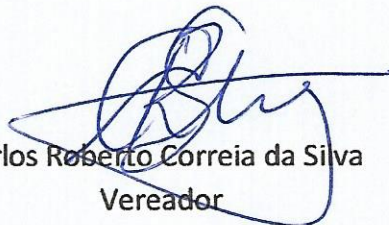
EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL

CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne a efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal n.º 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de abril deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

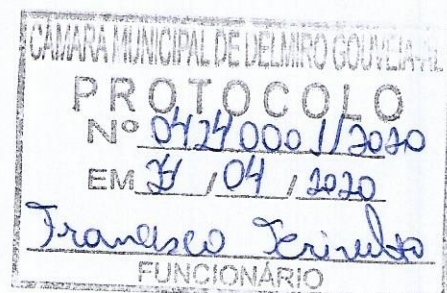
Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, abril de 2020



Carlos Roberto Correia da Silva  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**ESTADO DE ALAGOAS**

**CGC.12.421178/0001-95**

**Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.**

**DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2020**

**NOME: CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA**

**MÊS: ABRIL/2020**

<b>DATA</b>	<b>TIPO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
24.04.2020	Nota Fiscal Avulsa n.º 21280	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
24.04.2020	Nota fiscal n.º 21282	Serviços prestados com publicações e publicidades das atividades do parlamentar	R\$ 1.500,00
24.04.2020	Nota fiscal n.º 000.000.145	Despesas com materiais de expediente	R\$ 265,00
25.04.2020	Faturas OI, VIVO e Tim	Despesas com telefone do parlamentar	R\$ 234,96
		<b>Total de despesas</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>
		<b>Total a ser restituído da verba de gabinete</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>